

PORTARIA IPREM 29/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;


Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | Data |
|--|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira - Matrícula: 74 | Psicóloga | TVNPIV-B03 (S40030B) | TVNPIV-B04 (S40040B) | 25/11/2022 |
| Carlos Alberto de Andrade - Matrícula: 78 | Técnico (a) Previdenciário | TVNPIII-B02 (I30020B) | TVNPIII-B03 (I30030B) | 05/05/2024 |

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.


Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora de Administração

